



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023

Altera o artigo 2º, da lei ordinária 1.763, de 27 de março de 2015 que dispõe sobre revisão anual e reajuste da remuneração dos cargos comissionados do município de Marataízes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º. da Lei Municipal 1.763, de 27 de março de 2015 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 2º

I – Os servidores comissionados ocupantes do cargo de Secretário Municipal, padrão de vencimento CC1, código CPC 02 a 15 ficam excluídos do reajuste previsto no artigo 1º. II desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 28 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.06.28 14:20:57 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da CMM
Biênio 2023/2024





Processo: 31839/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
1526/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 28/06/2023 14:41:56

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023 -
Altera o artigo 2º, da lei ordinária 1.763, de 27
de março de 2015 que dispõe sobre revisão anual
e reajuste da remuneração dos cargos
comissionados do município de Marataízes e dá
outras providências.

